

## Comunicado

### **Nota de esclarecimento nº 4**

## **Edital da Chamada Pública Procel Energia Zero em Prédios Públicos**

A ENBPar, no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), apresenta o seguinte esclarecimento referente ao Edital da Chamada Pública Procel Energia Zero em Prédios Públicos:

#### **A. Propostas técnicas recebidas dentro do prazo regular**

Conforme estabelecido na Tabela 3 – Cronograma da Chamada Pública:

Prazo-limite para submissão das Propostas Técnicas – até às 17h, horário de Brasília – 11/09/2025

Considerando o prazo definido no Edital e em observância ao princípio da isonomia que rege os processos de Chamada Pública, somente as Propostas Técnicas recebidas até as 17h00min00s foram consideradas dentro do prazo regular.

Quando da submissão, mesmo fora do prazo, o proponente deve ter recebido um e-mail automático de criação da proposta. Este e-mail deve ser desconsiderado, pois a proposta foi criada após o horário limite estabelecido no Edital, sendo assim inválida.

A observância estrita às regras do Edital constitui medida necessária para garantir a transparência, a isonomia, a imparcialidade e a segurança jurídica desta Chamada Pública.

Brasília, 23 de setembro de 2025

Atenciosamente,  
**Coordenação do Processo Seletivo**